

Art. 2º Designar o Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Niterói, Ademilson Ávila, matrícula 1.235.934-7, para, sob sua presidência, conduzir o presente Inquérito Técnico, devendo adotar as providências necessárias à completa elucidação dos fatos, em conforme legislação pertinente.

Art. 3º O presente Inquérito Técnico deverá ser concluído no prazo de 30 dias (trinta dias), a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 092/2025- O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal FABRÍCIO DOS REIS VALENTIM, Mat. 1235.264-9, com pena de **SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS, CONVERTIDOS EM MULTA**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, nas FRDs 0583, 0679 e 0686/2025 o direito ao contraditório e à ampla defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária, no prazo legal previsto. Por tais motivos, o Servidor deverá ser excluído temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 093/2025- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal WEBERTON SOARES FRANCA, Mat. 1242.517-0, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 233 c/c artigo 234, I do mesmo Diploma Legal. Ao lhe ser ofertado, na FRD 0720/2025, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. Por tais motivos, o Servidor deverá ser excluído temporariamente do Regime Adicional de Serviço (RAS), nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei 3.982/2025 a partir da publicação desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 149/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 151/2025, para apoio ao evento esportivo Niterói Open de Futevôlei, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900201916/2025.

-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 150/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 098/2025, para apoio ao atleta de Bodyboard Gugu Barcellos, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900162411/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 151/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 136/2025, para o apoio a atleta Bodyboard Paola Simão, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900179089/2025.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matricula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 152/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 119/2025, para o apoio a atleta de Dança Ana Clara, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900167577/2025.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matricula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matricula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 098/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Mario Augusto Nicolai Barcellos(MEI) com intuito de apoiar o atleta de Bodyboard Gugu Barcellos, que disputará competições de Setembro a Dezembro de 2025, no valor de R\$ 40.323,66 (Quarenta mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 098/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900162411/2025, data 30/09/2025.

EXTRATO Nº 119/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Ana Clara Soares dos Santos(MEI) com intuito de apoiar o atleta de dança Ana Clara, que disputará competição internacional em Portugal em 2025 no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 119/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900167577/2025, data 30/09/2025.

EXTRATO Nº 136/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Paola de Figueiredo Simão(MEI) com intuito de apoiar o atleta de Bodyboard Paola Simão, que disputará competições nacionais de Setembro a dezembro de 2025 no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 136/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900179089/2025, data 30/09/2025.

EXTRATO Nº 151/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Eduardo Fernandes de Almeida Vieira(MEI) com intuito de apoiar o projeto esportivo Niterói Open de Futevôlei, que será realizado nos dias 08 e 09/11/2025 na Praia de Icarai-Niterói no valor de R\$ 55.500,00(Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 151/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900201916/2025, data 29/09/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9900171444/2025 – SMARHS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e o art. 92 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração ecológica, no âmbito do Projeto de Restauração Ecológica e Inclusão Social de Niterói, com valor estimado de R\$ 124.333,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais).

Os interessados poderão apresentar suas propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, em horário comercial, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa. As solicitações e o envio das propostas deverão ser encaminhados para o e-mail: subsustentabilidade@gmail.com até a data limite.

Processo administrativo99000171444/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SMASES Nº 075/2025- O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, **resolve**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 9900183195/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de câmeras de videomonitoramento e demais equipamentos de segurança eletrônica, incluindo os insumos necessários à plena operação do sistema, a serem